



“NOTIFICAÇÃO Nº 02”

À PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 10.922.068/0001-81
Av. John Kennedy, 183., Loja 05, Centro-Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Fica advertida a empresa PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato de prestação de serviços Nº 071/2023, cujo objeto é a “CONSTRUÇÃO DE DE ESCOLA MUNICIPAL DA XV DE NOVEMBRO, RUA CRISTOVÃO COLOMBO – XV DE NOVEMBRO - ARARUAMA/RJ” a dar celeridade aos serviços do escopo do projeto. Têm se verificado que a empresa está com pouca produtividade, o que causa preocupações a esta administração pública visto que se não houver maior empenho a obra ficará atrasada podendo ocasionar aditivos de prazos contratuais e visto que tal obra é de extrema relevância solicita-se aqui que a empresa executora deste contrato busque aumentar a produção e execução dos serviços.

Aditivos contratuais ocasionam custos tanto a parte executora quanto a contratante que irá ter o trabalho de fiscalizar e gerenciar um contrato mais alongado, sendo assim, solicita-se que a empresa informe os motivos da falta de celeridade e se empenhe em cumprir o prazo contratual da obra.

A não observância do contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de **05 dias úteis** a partir da data de ciência da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 06 de Setembro de 2023.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

Ciente: ____/____/____

PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 10.922.068/0001-81